



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Infraestrutura e Logística

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.



Autenticado com senha por MARIO HEBERT DO CARMO CAXITO - COORDENADOR I / 51422 - 08/08/2024 às 14:44:28.
Documento Nº: 7062894-8800 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7062894-8800>



CSV CAP202407630

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Infraestrutura e Logística

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Trata-se de aquisição de materiais hidráulicos para melhor atender a instalações que carecem de materiais hidráulicos localizados na sede da Secretaria municipal de Conservação – SECONSERVA, bem como prestar suporte as demais unidades administrativas do órgão.
- 1.2. O objeto desta aquisição é caracterizado como bem comum, sendo dispensados os estudos técnicos preliminares e análise de riscos, por se tratar de contratação de pequena relevância econômica e baixa complexidade do serviço almejado, mediante dispensa de licitação, consoante inc. II do Art. 75 c/c inc. I do Art. 72, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021; e, §1º do Art. 3º do Decreto Rio n.º 50.797/2022.

2. OBJETO

- 2.1. O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de materiais hidráulicos objetivando a reposição de estoque do almoxarifado da Secretaria Municipal de Conservação.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Aquisição dos materiais se fazem necessárias para reposição dos assentos sanitários, válvulas hidráulicas que se encontram desgastados e apresentando defeito em sua funcionalidade, sendo assim, tornando-se necessária a substituição.
- 3.2. Considerando que os estoques dos referidos materiais encontram-se com saldo zerado se fazendo necessário à realização de certame na modalidade Dispensa de licitação.

4. OBJETIVO

- 4.1. Objetivamos atender as necessidades de reposição do estoque de materiais para execução dos serviços e conservação desempenhados pela equipe de apoio dos serviços gerais, garantindo as boas condições de limpeza nos espaços individuais e coletivos das instalações da SECONSERVA.

5. NATUREZA DO SERVIÇO

- 5.1. O objeto do presente consiste na aquisição de válvulas e assentos sanitários classificados como bem comum.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

Item	Descrição/ Especificação	Marca (se aplicável)		Unidade de Medida	Quantid.
------	-----------------------------	-------------------------	--	-------------------------	----------



CSV CAP202407630

01	ASSENTO SANITÁRIO OVAL LAQUEADO CONVENCIONAL BRANCO. TIPO DE MATERIAL: MDF - MODELO: CONVENCIONAL - COR: BRANCO - FORMATO: OVAL – MARCA: SICMOL/DOCOL/TIGRE.	SICMOL/DOCOL/TIGRE OU SIMILAR.		un	40
02	ASSENTO SANITÁRIO OVAL UNIVERSAL MAX PLENA BRANCO. TIPO DE MATERIAL: POLIPROPILENO - COR: BRANCO - FORMATO: OVAL – LINHA: MAX PLENA - MARCA: TIGRE.	TIGRE OU SIMILAR.		un	120
03	VÁLVULA DE MICTÓRIO PRESSMATIC 1/2" CROMADA. TIPO DE MATERIAL: LIGAS DE COBRE, PLÁSTICO DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS, AÇO INOXIDÁVEL E BITOLA 1/2" - COR: CROMADA - LINHA: PRESSMATIC - MARCA: DOCOL.	DOCOL OU SIMILAR.		un	18
04	REPARO VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX 1 1/4" TIPO DE MATERIAL: LIGA DE COBRE(BRONZE E LATÃO) PLÁSTICOS DE ENGENHARIA - DIÂMETRO: 1 1/4" - MODELO: HYDRA MAX - MARCA: DECA. MARCA DA DESCARGA PARA REPARO: MAX CLEAN PRO 1 1/2" E 1 1/4" BLUKIT – REF.: 349404.	DECA OU SIMILAR.		un	30
05	FITA TEFLON 18MM X 50M FITA VEDA ROSCA PARA UNIÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUA FRIA.	AMANCO OU SIMILAR.		un	20
06	TORNEIRA PARA BANHEIRO PRESSMATIC COMPACT TIPO DE MATERIAL: LIGAS DE COBRE, PLÁSTICO DE ENGENHARIA,	DOCOL OU SIMILAR		un	30



	ELASTÔMEROS, AÇO INOXIDÁVEL E BITOLA ½" - COR: CROMADO - LINHA: PRESSMATIC - MARCA: DOCOL.				
07	RABICHO FLEXÍVEL DE INOX 50CM MACHO X FÊMEA COMPOSTO POR METAL (LATÃO E AÇO INOX), PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS.	FABRIMAR OU SIMILAR.		un	30

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: fabricante, validade e outras especificações, de acordo com suas características.
- 7.2. O licitante deverá especificar na sua proposta modelo, prazo de validade, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o material cotado.
- 7.3. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.
- 7.4. A proposta apresentada pela empresa deverá ter uma validade mínima de 60 dias úteis.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O valor total estimado para o fornecimento dos materiais deverá ser baseado em pesquisa de mercadológica com pelo menos três fornecedores que será realizado posteriormente pelo setor responsável.

9. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 9.1. A entrega dos materiais deverá ser feita no 3º Serviço de Almoxarifado, localizado na Rua das Rosas – nº 1311 – Vila Valqueire – Rio de Janeiro.
- 9.2. O material deverá ser entregue em 05 (CINCO) dias corridos após envio da Ordem de Fornecimento de Material (OFM).
- 9.3. Os materiais objeto deste Termo de Referência serão recebidos das seguintes formas:
 - 9.3.1. Provisoriamente, mediante o registro de recebimento no Almoxarifado da SECONSERVA, após o recebimento da nota fiscal pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com os materiais entregues.
 - 9.3.2. De forma integral, mediante solicitação ou acordo entre as partes.



- 9.3.3. Os materiais entregues com defeito ou em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou no Contrato, serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-los dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer em atraso na execução contratual.
- 9.3.4. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido obrigando-se a repor, no prazo estabelecido pelo Contratante, aquele que apresentar defeito.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1. A entrega do material será no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis após o envio da Ordem de Fornecimento de Material (OFM).
- 10.2. Quaisquer deficiências ou falha por parte da Contratada que possam de alguma forma prejudicar a entrega do material devem ser imediatamente comunicadas à Contratante.
- 10.3. Deverá constar no corpo da Nota Fiscal o número do empenho, código do material constante na proposta detalhe e validade do produto, Caso não seja possível informar o código do material na Nota Fiscal, este deverá estar anexado à mesma.
- 10.4. A Contratada fica obrigada a substituir qualquer material solicitado do que venha a ser recusada pela Fiscalização do Contrato, por não atender as especificações técnicas contidas no contidas neste Termo de Referência, bem como o não atendimento aos padrões de qualidade.
- 10.5. Em caso de recusa, a substituição do material deverá ser efetivada no prazo máximo de 72 horas, ficando assim a empresa obrigada a cumprir o prazo estabelecido uma vez que poderá acarretar prejuízos à administração pública.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes do Termo de referência, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.
- 11.2. A Contratada deverá efetuar a instalação com todo o material em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações contidas neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do material adquirido.
- 11.3. Em caso de não correção das irregularidades no prazo estabelecido a Contratada estará passível de sanções previstas na legislação vigente.
- 11.4. Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do objeto, cujo cumprimento e responsabilidade lhe caberão, exclusivamente.
- 11.5. Os materiais devem estar acompanhados de certificado de garantia, que contenha todas as especificações e informações necessárias ao seu uso adequado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. São obrigações da Contratante as resultantes da observância da Lei 14.133/2021 e as descritas nos subitens abaixo:



12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada.

12.1.2. Realizar o pagamento na forma e condições previstas em lei.

13. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a. A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior, e não exime a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.
- b. O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (meses), após assinatura do contrato.
- c. O prazo anteriormente indicado poderá ser prorrogado por igual período, na forma dos artigos 84 da Lei federal 14.133/2021, a critério da Contratante.

14. A ATESTAÇÃO DE DESPESAS E FISCALIZAÇÃO

- a. A atestação de despesas será realizada por no mínimo 02 (dois) servidores da SECONSERVA, após a entrega dos materiais pactuados, dentro das condições satisfatórias estabelecidas pelo Termo de Referência mediante assinatura dos respectivos atestados e acompanhados da devida identificação dos mesmos – nome completo e matrícula, em atendimento ao Decreto nº 34.012/11.
- b. A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do Contrato caberão aos funcionários designados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA.

15. DO PAGAMENTO

- a. O preço do material será fixo e irrevogável.
- b. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento e atestação da nota fiscal referente à entrega do material.
- c. O pagamento será feito através de crédito em conta bancária da empresa seguindo determinações da Superintendência Executiva de Tesouro Municipal (PORTARIA FP/SUBEX/SUPTM Nº 06 DE 31 DE AGOSTO DE 2022 que disciplina a atualização do cadastro de conta corrente dos fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. (<https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>)).

16. IMPACTO AMBIENTAL

- a. Serão de inteira responsabilidade da Contratada os procedimentos que deverão ser tomados relativos à minimização de impactos ambientais, previstos ou não, que poderão vir a ser gerados durante a vigência do Contrato.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

- a. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. Comete infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14133/2021, a Contratada que:
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- c. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- d. Dar causa à inexecução total do contrato;
- e. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência acarretará no que couber, a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 artigos 155 e 156 e seus incisos, sem desconsiderar a responsabilidade civil e criminal.

19. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19.1 A Contratação será feita através de dispensa eletrônica conforme inciso II, art.75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2 Atendimentos integrais do Termo de Referência.

19.3 Propostas acima do valor estimado serão desclassificadas.

19.4 Propostas ausentes ou sem indicação clara de marca/fabricante e/ou modelo do produto ofertado na Dispensa Eletrônica de forma que possa ser diligenciado serão desclassificadas.

19.5 As declarações abaixo devem ser apresentadas juntamente à proposta (os arquivos estão junto com o Termo de Referência):

19.6 Para fins de habilitação serão analisados os documentos listados abaixo, exclusivamente listados no SICAF:

- Declaração referente ao Decreto Municipal nº 19.381/2001;
- Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa, conforme anexo (Decreto Municipal nº 43.562/2017).
- Registro comercial, no caso de empresário individual ou Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional;
- Documento de identidade e CPF do responsável pela proposta e procuração, se couber;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente à atividade empresarial objeto desta despesa;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- Certidão Negativa de ICMS;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual, sendo dispensada caso o ente estadual não emita o documento ou cite a condição negativa de débitos em conjunto com a CND do ICMS;
- Certidão Negativa de ISS;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal, sendo dispensada caso o ente municipal não emita o documento ou cite a condição negativa de débitos em conjunto com a CND do ISS;
- Certidão Negativa do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Em caso de discordância entre as especificações deste(s) item(s) descritos no COMPRAS.GOV.BR e as especificações constantes do Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- a. A necessidade do presente serviço encontra-se alinhada com o planejamento anual de contratação (PAC) e a Lei orçamentaria anual (LOA).

Mario H. Carmo Caxito
11/246.156-4
Coordenador de Infraestrutura e Logística
SECONSERVA





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Conservação

Subsecretaria de Gestão

Coordenadoria de Infraestrutura e Logística



Autenticado com senha por MARIO HEBERT DO CARMO CAXITO - COORDENADOR I / 51422 - 08/08/2024 às 14:44:28.
Documento Nº: 7062894-8800 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7062894-8800>



CSV CAP202407630

SIGA